



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Publicado no Jornal "O Presente" em 26/08/2014, Edição nº 3909 - pagina 34

### **PORTARIA Nº 227/2014**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a [Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013](#),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Kellen Cristina Martins Rohling – período de 29/08/2014 a 30/08/2014 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Evellin Aliny Canabarro – período de 29/08/2014 a 30/08/2014 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – Geraldo Schroeder – período de 29/08/2014 a 30/08/2014 – totalizando 01 (uma) diária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 25 de Agosto de 2014.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito